



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2015

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para criar a Secretaria de Relações Internacionais.

Autor: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA ADITIVA Nº 5

O art. 21-J, constante do Capítulo III-E, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 10, de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 21-J. Compete à Secretaria de Relações Internacionais:

.....
IV – Coordenar as atividades de instalação dos Grupos Parlamentares de Amizade. (NR)”

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.


Roberto Sales
PRB/RJ

